



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

JOSÉ LUIZ CALEGÁRIO (GALO)

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5651

e-mail: joseluzcalegariogalo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2025

**Institui a Semana Municipal de
Conscientização da Doença Pilonidal no
Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.**

Art. 1º – Fica instituída, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, a **Semana Municipal de Conscientização da Doença Pilonidal**, a ser realizada, anualmente, na **primeira semana do mês de abril**.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ CALEGÁRIO (GALO)

Vereador – PP

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

JOSÉ LUIZ CALEGÁRIO (GALO)

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5651

e-mail: joseluizcalegariogalo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade instituir, no calendário municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a **Semana de Conscientização da Doença Pilonidal**, a ser realizada anualmente na primeira semana de abril, em sintonia com movimento nacional iniciado nas redes sociais por pacientes, familiares e profissionais da saúde.

A **doença pilonidal**, também conhecida como cisto pilonidal, afeta especialmente **jovens entre 15 e 30 anos**, sendo mais comum em homens, e caracteriza-se por inflamações e infecções na região sacrococcígea. Em muitos casos, a condição leva à necessidade de procedimentos cirúrgicos e longos períodos de afastamento de atividades escolares ou profissionais.

Segundo estimativas nacionais, a incidência é de aproximadamente **25 casos por 100.000 habitantes por ano**, com impacto significativo na rede pública de saúde, especialmente em municípios-polo como Cachoeiro de Itapemirim.

Apesar de frequente, a doença é pouco conhecida pela população, muitas vezes cercada de constrangimento, o que atrasa o diagnóstico e dificulta o tratamento. Em 2018, surgiu nas redes sociais a campanha "**Abril Preto**", como forma de romper o silêncio e o estigma sobre o tema, promovendo acolhimento e acesso à informação.

Ao reconhecer e instituir essa semana temática, o Município assume papel ativo na **promoção da saúde, prevenção de agravos e combate ao preconceito**, contribuindo para o bem-estar físico e emocional da população.

Assim, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

JOSÉ LUIZ CALEGÁRIO (GALO)

Vereador – PP

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200340034003800340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

